



CÂMARA DE VEREADORES DE **ALAGOINHA**



Casa Manoel Izidoro Sobrinho
Trabalho e Transparéncia

INDICAÇÃO Nº 057/2017.

Senhores Vereadores,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, ouvido o Plenário, nas formalidades Regimentais, que autorize a isenção de taxas de instalação das barracas nas festas do nosso município, por moradores desta cidade.



Justifica-se a presente proposição, visto que este benefício serve de incentivo para os moradores de nossa cidade, para dessa forma, conseguirem uma renda extra nos períodos festivos municipais.

Esperamos que esse pleito seja atendido pelo Exmo. Sr. Prefeito.

ALAGOINHA
Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2017.

José Flávio Inácio dos Santos.
Vereador - Autor